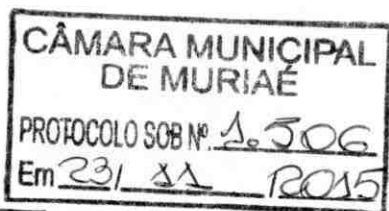




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____/2015



“Dá denominação de Rua Doutor Ramos no Distrito de Itamuri e suas demais extensões”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de **“RUA DOUTOR RAMOS”** uma extensão de aproximadamente 400 metros posterior a casa de Nelson de Oliveira Freitas Nº400 e passando pelas residências de Ana Maria Rosa, Nilse Aparecida da Cruz Silva, Flávio Inácio da Costa Aparecido e Cristiano Antônio Afonso, todos pertencentes ao perímetro urbano do distrito.

Art. 2º – O poder executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar a placa indicativa no referido local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 23 de novembro de 2015.


JOEL MORAIS DE ASEVEDO JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA